



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

ATONº. 189/2015

Data: 20 / 07 / 2015

Ass.:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora ELZA GLORIA BARBOSA DE CASTRO, portadora do RG nº. 456.531-SSP/MT, data de expedição 06.04.1983 e do CPF/MF. sob o nº. 207.688.771-72, matrícula funcional nº. 4390, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, AO PODER LEGISLATIVO: contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, no período de 11.07.1979 até 13.03.2015, isto é, 13.020 (treze mil, e vinte) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 152/2015, de 29.04.2015, fls. nºs. 62/67-PG, e Parecer Técnico nº. 003/SCI/2015, de 14.05.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs. 68/74-SCI, em atenção ao Processo nº. 00319/2015, de 03.02.2015, CP-PRO nº. 005012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
Dep. GUILHERME MALUF ----- Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" ----- 1º Secretário

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 10 de julho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

Cuiabá, 13 de julho de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 323/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e

147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 10/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 10 de julho de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

Cuiabá, 13 de julho de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº. 187/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora DOMINGAS RESSUREIÇÃO ALMEIDA, portadora do RG nº. 0253465-7-SSP/MT, data de expedição 23.06.2010 e do CPF/MF. sob nº. 327.409.991-00, matrícula funcional nº. 6300, servidora integrada ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.78, de 16.08.1995, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe "D", referência "FD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, no período de 01.04.1987 até 13.03.2015, isto é, 10.202 (dez mil, duzentos e dois) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: Nativa Engenharia S/A, no período de 13.10.1981 a 23.11.1981, perfazendo 01 (um) mês e 11 (onze) dias, isto é, 41 (quarenta e um) dias trabalhados, Contribuinte Individual, no período de 01.10.1982 a 01.07.1984, perfazendo 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, isto é, 636 (seiscentos e trinta e seis) dias trabalhados, Contribuinte Individual, no período de 01.01.1985 a 30.04.1985, perfazendo 04 (quatro) meses, isto é, 120 (cento e vinte) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, isto é, 10.999 (dez mil, novecentos e noventa e nove) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 124/2015, de 23.04.2015, fls. nºs. 64/67-PG e Parecer Técnico nº. 001/SCI/2015, de 04.05.2015, fls. nºs. 69/75-SCI, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 00312/2015, de 02.02.2015, CP-PRO nº. 005016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

A T O Nº. 188/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, o Senhor EDSON CANETE DOS REIS, portador do RG nº. 987.869-SSP/MT, data de expedição 20.11.1992 e do CPF/MF. sob o nº. 108.352.021-00, matrícula funcional nº. 4388, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 40% (quarenta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, contando com 39 (trinta e nove) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, no período de 29.09.1975 até 13.03.2015, isto é, 14.400 (quatorze mil, e quatrocentos) dias, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 148/2015, de 08.05.2015, fls. nºs. 65/70-PG, e Parecer Técnico nº. 004/SCI/2015, de 14.05.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. nºs. 71/78-SCI, em atenção ao Processo nº. 00431/2015, de 12.02.2015, CP-PRO nº. 005013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

A T O Nº. 189/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora ELZA GLORIA BARBOSA DE CASTRO, portadora do RG nº. 456.531-SSP/MT, data de expedição 06.04.1983 e do CPF/MF. sob o nº. 207.688.771-72, matrícula funcional nº. 4390, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos

do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, AO PODER LEGISLATIVO: contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, no período de 11.07.1979 até 13.03.2015, isto é, 13.020 (treze mil, e vinte) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 152/2015, de 29.04.2015, fls. n.ºs. 62/67-PG, e Parecer Técnico n.º 003/SCI/2015, de 14.05.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. n.ºs. 68/74-SCI, em atenção ao Processo n.º 00319/2015, de 03.02.2015, CP-PRO n.º 005012. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 194/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, portadora do RG n.º 0175022-4-SSP/MT, data de expedição 02.03.2009 e do CPF/MF, sob n.º 285.586.691-04, matrícula funcional n.º 7857, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, no período de 13.03.1985 até 13.03.2015, isto é, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias trabalhados, OUTRAVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, no período de 10.03.1983 a 12.03.1985, perfazendo 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, isto é, 732 (setecentos e trinta e dois) dias trabalhados, totalizando o tempo de 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, isto é, 10.682 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 176/2015, de 11.05.2015, fls. n.ºs. 82/88-PG e Parecer Técnico n.º 008/SCI/2015, de 26.05.2015, fls. n.ºs. 89/96-SCI, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo n.º 00362/2015, de 04.02.2015, CP-PRO n.º 005046.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 216/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, ambos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA CAROLINA TAVARES, portadora do RG n.º 185.749-SSP/MT, data de expedição 09.11.1978 e do CPF/MF, sob n.º 206.970.581-15, matrícula funcional n.º 2847, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC3", com proventos integrais, com as vantagens do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª. Secretaria, Símbolo DS-III, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, AO PODER LEGISLATIVO: contando com 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, nos períodos de 01.02.1980 a 06.01.1982 e 01.03.1982 até 13.03.2015, isto é, 12.763 (doze mil, setecentos e sessenta e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia

Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 177/2015, de 12.05.2015, fls. n.ºs. 77/83-PG, e Parecer Técnico n.º 009/SCI/2015, de 03.06.2015, (Unidade de Controle Interno), fls. n.ºs. 84/91-SCI, em atenção ao Processo n.º 000403/2014, de 15.04.2014, CP-PRO n.º 005631.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de junho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 233/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

Art. 3º - A Comissão mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros:

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE - matrícula n.º 41580

PRESIDENTE

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO - matrícula n.º 41103

MEMBRO

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - matrícula n.º 25141

MEMBRO

AIR GONÇALO DE CAMPOS - matrícula n.º 41345

SUPLENTE

ROSA MARIA DE AMORIM ORUÉ - matrícula n.º 20564

SUPLENTE

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF - Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" - 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.184, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Guido Zarth.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução n.º 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Guido Zarth.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
	Dep. Nininho	- 1º Secretário
	Dep. Wagner Ramos	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.185, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Valdecir Baú.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução n.º 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Valdecir Baú.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2015.